



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 184/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do artista Jorge moreno Filho, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 453/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0433/2024 – Adilson Lúcio da Rocha Filho - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000209

II – CREDOR: JORGE MORENO FILHO

III – CPF: 069.████████-03

IV – ENDEREÇO: Rua das Margaridas Azuis, nº 41, Campo Belo (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.932-620.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do artista Jorge Moreno Filho, apresentando “Musicalizando”, no evento “Vila do Noel 2024”, no dia 05/12/2024, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/12/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, doc. 00164979.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme “Estimativa de despesa e justificativa do preço”, doc. 00164996.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº **SEI-2024-03000209**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240804, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **SEI-2024-03000209**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JORGE MORENO FILHO, CPF: 069.████████-03, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Andrei Lara

Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES**, **Secretário**, em 28/11/2024, às 16:50, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00170511** e o código CRC **53F4FA82**.

Referência: Processo nº SEI-2024-03000209

SEI nº 00170511

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030
Telefone: